



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



PORTARIA . N°.: 1512, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

“Concede Licença Prêmio ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal n°.: 446 de 11 de março de 1991, Art. 117 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença Prêmio, a partir de **NOVEMBRO**, a servidora **KENIA VAZ**, matrícula funcional n°. 102.958, ocupante do cargo, Auxiliar de Serviços Gerais NV 01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Ipameri, referente ao período aquisitivo de 02/06/2012 a 02/06/2017, no período de 16/11/2017 a 16/02/2018.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2017.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeitura Municipal